



PARECER CONCLUSIVO 2020

Parecer conclusivo conforme artigo 200 das Instruções Normativas nº 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

1. OSC:	Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI
2. Exercício:	2020
3. Processo Administrativo	Nº 14.257/2019
4. Termo de Fomento	Nº 03/2019
5. Período de Pagamento	Janeiro a Dezembro
6. Nº de parcelas	12
7. Valor total dos repasses	R\$ 1.878.300,00
8. Rendimento Financeiro:	R\$ 2,52
9. Valor total gasto	R\$ 1.878.302,52
10. Autorizada e Regulamentada:	Lei Municipal 3568/03, Decreto 6494/03 e Lei 8666/93.

I – a localização e o regular funcionamento da beneficiária, descrevendo sua finalidade estatutária e descrição do objeto;

A Associação de Prevenção Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI, situada à rua José Alvarez nº 84 – Centro – Ribeirão Pires - São Paulo, registrada no CNPJ/MF sob o nº 57.621.377/000/-85, tem como finalidade estatutária, conforme Art. 4 do seu Estatuto Social:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com deficiência, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Articular junto aos poderes públicos nas três esferas de governo, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da Pessoa com deficiência e com outras Associações que defendam a Causa da Pessoa com deficiência em qualquer de seus aspectos;

Foi celebrado com a Prefeitura de Mauá por intermédio da Secretaria de Educação, Termo de Fomento para prestação de serviços na área de atuação da educação na modalidade de educação especial, na execução de PAPPD – Programa de Atendimento a Pessoas Portadoras de Deficiência, com proposta de atendimento de 300 alunos com necessidades especiais.

II - relação dos repasses concedidos, identificando número, data e valor dos respectivos documentos de crédito, por fonte de recursos, bem como, os rendimentos financeiros auferidos;

Nº	Nº Doc. Crédito (Emp. 2020/147)	Valor	Nº Doc. Crédito (Emp. 2020/148)	Valor	Data	Fonte de Recurso
13ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	19/02/20	Tesouro
14ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	19/02/20	Tesouro
15ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	11/03/20	Tesouro
16ª	292494	R\$ 119.132,53	-----	-----	27/04/20	Tesouro



FOLHA DE INFORMAÇÃO

17ª	292494	R\$ 119.132,53	-----	-----	08/05/20	Tesouro
	-----	-----	292494	R\$ 23.626,27	08/06/20	Tesouro
18ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	08/06/20	Tesouro
	-----	-----	292494	R\$ 23.626,27	01/07/20	Tesouro
19ª	292494	R\$ 201.729,73	292494	R\$ 23.626,27	27/07/20	Tesouro
20ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	06/08/20	Tesouro
21ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	01/09/20	Tesouro
22ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	05/10/20	Tesouro
23ª	292494	R\$ 119.132,53	292494	R\$ 23.626,27	19/11/20	Tesouro
24ª	292494	R\$ 201.729,73	292494	R\$ 23.626,27	09/12/20	Tesouro
Total		R\$ 1.594.784,76		R\$ 283.515,24		

Durante o exercício os repasses foram aplicados automaticamente pela Instituição financeira da conta bancária exclusiva para o convênio, a qual teve um rendimento no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) os quais foram aplicados nas despesas do objeto do convênio.

III - datas das respectivas prestações de contas, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;

A OSC comprovou as aplicações dos repasses recebidos dentro da conformidade do Termo de Fomento nº 03/2019, não havendo irregularidade nem sanções por ausência de comprovação ou desvio de finalidade.

Prestação de Contas

Parcela	Data	Valor
13ª	16/03/2020	R\$ 142.758,80
14ª	16/03/2020	R\$ 142.758,80
15ª	17/04/2020	R\$ 142.758,80
16ª	18/05/2020	R\$ 119.132,53
17ª	22/06/2020	R\$ 142.758,80
18ª	21/07/2020	R\$ 142.758,80
19ª	25/08/2020	R\$ 248.982,27
20ª	23/09/2020	R\$ 142.758,80
21ª	26/10/2020	R\$ 142.758,80
22ª	24/11/2020	R\$ 142.758,80
23ª	13/01/2021	R\$ 142.758,80
24ª	26/01/2021	R\$ 225.356,00
Total		R\$ 1.878.300,00

IV - os valores aplicados no objeto do repasse, informando inclusive eventuais glosas;



FOLHA DE INFORMAÇÃO

A OSC legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos mais o rendimento financeiro no valor de R\$ 1.878.302,52 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a finalidade que se destina o benefício, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº 14.257/2019 – Volumes I ao VIII. Não houve glosas de valor ou qualquer irregularidade nos gastos aplicados no objeto do repasse.

V - a devolução de eventuais glosas, saldos ou autorização formal para sua utilização em exercício subsequente;

Conforme consta nos autos não há apontamentos de glosa ou sobra de recursos, a OSC aplicou os recursos recebidos em sua totalidade durante o exercício de 2020 dentro da conformidade do Termo de Fomento Nº 03/2019.

VI - se as atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

As atividades desenvolvidas se compatibilizam com as metas propostas no Plano de Trabalho. Foram atendidos 300 alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, super dotação e altas habilidades que necessitam de educação permeada pela educação especial (Lei Federal nº 9.394/96). O plano educacional foi adaptado devido a pandemia de Covid-19, quando as aulas passaram a ser EAD (educação à distância) utilizando aplicativos de conversas, plataformas virtuais e lives visando a continuidade no desenvolvimento de habilidades necessárias a aprendizagem e também minimizar ou sanar as dificuldades apresentadas pelos alunos. As videoaulas foram enviadas diariamente aos alunos

A execução do objeto obteve economicidade em relação aos gastos se, comparados com os custos médios da rede de ensino, uma vez que a conveniada já possui toda a infraestrutura para o atendimento, ficando a cargo do município apenas o pagamento das despesas recursos humanos e encargos trabalhistas, materiais de consumo, gêneros alimentícios e serviços em gerais, atingindo os resultados previstos e as metas propostas na política governamental.

VII - o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

A OSC cumpriu as cláusulas pactuadas no Plano de Trabalho e Termo de Fomento nº 03/2019, atendendo à legislação/regulamentação pertinentes ao objeto do convênio.

VIII - a regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor;

A OSC procedeu à contabilização dos recursos, conforme documentos e demonstrativos de gastos encartados nos autos a cada repasse concedido, a APRAESPI apresentou os documentos comprobatórios dos gastos, os quais foram analisados pela Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira da Secretaria de Educação e aprovada pelo Controle Interno da Secretaria de Finanças. A prestação de contas da OSC encontra-se regular, os procedimentos de análise das mesmas, seguem a orientação emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na conformidade dos manuais, das resoluções e dos pareceres que tratam do assunto e que dão suporte aos Municípios.



FOLHA DE INFORMAÇÃO

IX - a conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações;

Não se aplica ao objeto do convênio.

X - que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão repassador a que se referem;

As notas fiscais e demais comprovantes de despesas foram identificadas de acordo com as especificações acima, e podem ser conferidas no Processo Administrativo Nº 14.257/2019.

XI - a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

Os recolhimentos dos encargos trabalhistas estão regulares conforme documentos e certidões emitidas pelos órgãos competentes encartados nos autos.

XII - o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O repasse de recursos à OSC, está na conformidade do que determina a legislação vigente que tem como fundamentos a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, a transparência na aplicação dos recursos públicos, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência, da motivação e do interesse público.

No decorrer do exercício de 2020 a OSC atendeu a 300 (trezentos) educandos residentes em Mauá, com o objetivo de assegurar o direito ao atendimento educacional, profissional e terapêutico, desenvolvendo junto aos atendidos várias atividades nestas áreas. Com o pandemia de Covid-19 no início do ano letivo, foram feitas adaptações para que o atendimento pudesse continuar sendo realizado de forma remota. A APRAESPI manteve em seu quadro, profissionais capacitados com o objetivo de promover o bem-estar de todos os atendidos.

Nesta parceria verificou-se a promoção, o fortalecimento institucional, a capacitação e o incentivo à organização da sociedade civil para a cooperação com o poder público, o estabelecimento de mecanismos que ampliaram a gestão dentro de uma ação integrada, complementar e descentralizada, de recursos e ações, na implementação de atividades e projetos de interesse público e relevância social, para atender necessidades e demandas de maior qualidade de vida da população em situação de desigualdade social.

XIII - a existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão público concessor, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

A Controladoria Geral do Município, sob a responsabilidade de Silmara Grilo Brito, Controladora Geral do Município CPF Nº 140.324.008-65 existe e funciona regularmente.

XIV - indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade concessor, quando houver.

A Técnica do Departamento de Educação Especial da Secretaria de Educação, embasada no Plano de Trabalho constante nos autos, acompanhou todas as fases do desenvolvimento do objeto do convênio de forma remota, devido a pandemia de Covid-19. Para acompanhar e fiscalizar a



FOLHA DE INFORMAÇÃO


execução da parceria, foram feitos encontros onlines e, ao final de cada mês foram emitidos relatórios desses acompanhamentos, os quais foram encartados no presente Processo Administrativo, bem como relatório governamental da análise da execução do convênio, que compõe os documentos necessários para o fechamento do exercício 2020.

Conclusão:

A Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI, legalmente constituída, na conformidade do Termo de Fomento nº 03/2019 teve como repasse no exercício 2020 o valor de R\$ 1.878.300,00 (Um milhão e oitocentos mil e trezentos reais). Obteve rendimentos financeiros no valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.878.302,52 (Um milhão, oitocentos e setenta e oito mil e trezentos e dois reais e cinquenta e dois centavos) que foram gastos em sua totalidade.

De acordo com a finalidade que se destina o Termo de Fomento, cujos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº14.257/2019 – *volumes I ao VIII*, a Comissão Especial, encarregada pela comprovação de contas, conclui pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas do exercício de 2020.

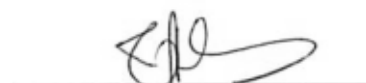
Mauá, 11 de junho de 2021.



José Luiz Cassimiro
Secretário de Educação



Daniela Tinto
Membro



Cecília Ap. Alves
Membro